



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO



LEI MUNICIPAL Nº 996 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2015.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte:

LEI:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento do corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 130.000,00 (Cento e Trinta Mil Reais), para dar cobertura às seguintes programações:

07 – Órgão – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

07.01 – UNIDADE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 – Saúde

10302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

103020007 – Saúde para Todos

103020007.2.039000 – Manutenção da Unidade Mista de Saúde

3.1.90.11.00.0000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – RP R\$ 130.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$ 130.000,00

Artigo 2º - Para dar cobertura ao Crédito autorizado serão utilizados recursos provenientes do Artigo 43, §1º, Inciso III, da Lei Federal 4.320/64, pela anulação parcial das dotações especificadas abaixo:

99 - Reserva de Contingência

99999 - Reserva de Contingência

999990099 - Reserva de Contingência

999990099.9.099000 - Reserva de Contingência

9.9.99.99.00.0000 - RESERVA DE CONTINGENCIA – RP R\$ 130.000,00

TOTAL DA REDUÇÃO..... R\$ 130.000,00

Artigo 3º - Fica o poder executivo autorizado a realizar as alterações que forem necessárias no PPA para implantação da presente lei.

Artigo 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Corumbiara – RO, 08 de Dezembro de 2015.

Câmara Municipal De Corumbiara

DATA

10/12/15

PROTÓCOLO

EXEMPLAR

8/152

DEOCLECIANO FERREIRA FILHO

Prefeito Municipal

Ass. do Responsável

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA - RO
Documento Publicado de acordo com o
Decreto nº 031/22 em 08/12/15
Lourdes Gonçalves
Chefe Adm. SEMAD
Data: 09/12/2015